REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
96.495	01			10	agosto	2020
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA 96.495

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um terreno urbano, sem benfeitorias, no Bairro do Remédio, com a área de 2.718,00 metros quadrados, dividindo e confrontando pela frente com a **Rodovia Presidente Dutra**, pelo seu alinhamento direito no sentido Rio-São Paulo, por onde mede trinta e seis metros no lado direito, de quem de dentro do terreno olha para a rodovia, com propriedade de Luiz Pereira dos Santos (transcrição nº 16.534 do Livro 3-M), onde mede sessenta e três metros e cinco decímetros, do lado esquerdo com propriedade de João José de Lima, por onde mede oitenta e um metros e cinco decímetros, e pela linha dos fundos com terras do finado Faustino Leite de Morais ou sucessores, por onde mede trinta e nove metros, **sendo que atualmente o imóvel confronta pelos fundos e pelo lado esquerdo com propriedade de Romeu Ramos dos Santos** (matrícula nº 31.799).

Cadastro: Inscrição Imobiliária nº **44113-33-68-8023-00-000**, no Cadastro Fiscal do Município.

Proprietário: **Romeu Ramos dos Santos**, brasileiro, CPF 459.541.008, casado com **Nair de Sá Ramos**, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP.

Registro Anterior: transcrição nº 30.365, fls. 158 do Livro 3-X, em 18/11/1975, deste Cartório.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

AV-1-96.495, em 10 de agosto de 2020.

Inserção e Óbito. Procede-se a esta averbação para: **(01)** com suporte nos artigos 212 e 213, I, letra "g", da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), inserir a qualificação do proprietário, como segue: **Romeu Ramos dos Santos**, do comércio, CPF 459.541.008-53, RG 68.962-Ministério da Guerra, que é casado com **Nair de Sá Ramos**, do lar, RG 3.945.473-SSP/SP, sob o regime da comunhão universal de bens, **desde o dia 02 de maio de 1970**, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Ximbó, nº 285, Aclimação, CEP 04108-040, e **(02) Nair de Sá Ramos** faleceu no dia 30/05/1984, no estado civil de casada com Romeu Ramos dos Santos, registro de óbito nº 9457, fls. 244vº, Livro C-15, do Cartório do Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito – Jardim Paulista, da Comarca de São Paulo-SP, conforme certidão que instruiu o formal de partilha que dará origem ao R-2, infra. (Protocolizado em 29/07/2020 e digitalizado sob nº 263.058).-.-.-.

MATRÍCULA	FICHA
96.495	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

As Escreventes Autorizadas:

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. R$ 29,30

R-2-96.495, em 10 de agosto de 2020.

Partilha. Conforme formal de partilha expedido em 23 de outubro de 1986, assinado pelo Dr. Francisco José Parahyba Campos, Meritíssimo Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por NAIR DE SÁ RAMOS, falecida em 30 de maio de 1984, **processo nº 1334/1984**, o imóvel desta matrícula, estimado em Cz$ 2.798,44 (dois mil, setecentos e noventa e oito cruzados e quarenta e quatro centavos), **foi partilhado** da seguinte forma: **uma fração ideal correspondente a 50% ao viúvo meeiro Romeu Ramos dos Santos**, viúvo, do comércio, CPF 459.541.008-53, RG 68.962-Ministério da Guerra, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Antero Mendes Leite, nº 215, Aclimação, CEP 04108-020, e **uma fração ideal correspondente a 50% aos três herdeiros filhos, em partes iguais, ou seja, 16,666% para cada um no imóvel**, a saber: **(01) Romeu Ramos dos Santos Filho**, advogado, CPF 192.909.268-72, RG 3.019.791-SSP/SP, casado com **Eugênia Bresser Ramos dos Santos**, do lar, CPF 279.642.938-50, RG 3.945.503-SSP/SP, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Antero Mendes Leite, nº 215, Aclimação, CEP 04108-020; **(02) Renê Ramos dos Santos**, solteiro, nascido em 21/02/1953, médico, CPF 758.685.638-91, RG 5.779.961-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Santo Irineu, nº 285, apto 43, Saúde, CEP 04127-120, e **(03) Rosa Maria Ramos Azevedo**, professora, CPF 042.082.338-77, RG 3.804.551-SSP/SP, casada com **Francisco Alfredo Azevedo**, bancário, CPF 040.246.648-91, RG 2.807.715-SSP/SP, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Indianópolis, nº 2.784, Planalto Paulista, CEP 04062-003, sendo todos brasileiros. A partilha foi homologada por sentença de 10 de outubro de 1986, que transitou em julgado. (Protocolizado em 29/07/2020 e digitalizado sob nº 263.058).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. R$ 1.182,88

AV-3-96.495, em 10 de agosto de 2020.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
onr

Assinado digitalmente por ALDRYENE COSTA DE ANDRADE - ESCREVENTE AUTORIZADA - 13/06/2023 às 10:05:59
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=514A0E3D627D946EA46CB7DC1EE790FCB8670F9E

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

AV-3-96.495, em 10 de agosto de 2020.

Óbito. Procede-se a esta averbação para constar que o **Romeu Ramos dos Santos** faleceu no dia 08/07/1985, no estado civil de viúvo, registro de óbito nº 26.343, fls. 076, Livro C-44, do Cartório do Oficial de Registro Civil de São Bernardo do Campo-SP. (Protocolizado em 29/07/2020 e digitalizado sob nº 263.058).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. R$ 29,30

R-4-96.495, em 10 de agosto de 2020.

Partilha da Fração Ideal de 50%. Pelo mesmo Formal de Partilha que deu origem aos R-2 e à AV-3, retro e supra, **processo nº 1334/1984**, da 10ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, **a fração ideal correspondente a 50% no imóvel desta matrícula que havia sido partilhada a ROMEU RAMOS DOS SANTOS**, falecido em 08 de julho de 1985, estimada em Cz$ 1.399,22 (um mil, trezentos e noventa e nove cruzados e vinte e dois centavos), **foi partilhada aos três herdeiros-filhos, em partes iguais, ou seja, 16,666% para cada um no imóvel**, a saber: **(01) Romeu Ramos dos Santos Filho**, casado com **Eugênia Bresser Ramos dos Santos**; **(02) Renê Ramos dos Santos**, solteiro, e **(03) Rosa Maria Ramos Azevedo**, casada com **Francisco Alfredo Azevedo**, já qualificados no R-2, retro. A partilha foi homologada pela mesma sentença de 10 de outubro de 1986, posto que o inventário do "de cujus" Romeu Ramos dos Santos processou-se cumulativamente com o de Nair de Sá Ramos. (Protocolizado em 29/07/2020 e digitalizado sob nº 263.058).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. R$ 1.102,88

AV-5-96.495, em 10 de agosto de 2020.

Óbito. Procede-se a esta averbação para constar que o condômino **Francisco Alfredo Azevedo** faleceu no dia 12/05/2004, no estado civil de casado com Rosa Maria Ramos Azevedo, registro de óbito nº 35.392, fls. 282 vº, Livro C-116, do Cartório do Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito - Vila Mariana, da Comarca de São Paulo-SP. (Protocolizado em 29/07/2020 e digitalizado sob nº 263.059).-.-.-.-.-.-.-.-

CONTINUA NO VERSO

Assinado digitalmente por ALDRYENE COSTA DE ANDRADE - ESCREVENTE AUTORIZADA - 13/06/2023 às 10:05:59
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=514A0E3D627D946EA46CB7DC1EE790FCB8670F9E

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

MATRÍCULA	FICHA
96.495	02 VERSO

CONTINUAÇÃO

As Escreventes Autorizadas:

D. R$ 29,30

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

R-6-96.495, em 10 de agosto de 2020.
Partilha da Fração Ideal de 33,333%. Conforme formal de partilha expedido em 06 de setembro de 2006, assinado pelo Dr. José Floriano de Alckmin Lisbôa, Meritíssimo Juiz de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por FRANCISCO ALFREDO AZEVEDO, falecido em 12 de maio de 2004, **processo nº 04.060842-3, nº de ordem 751/04, a fração ideal correspondente a 33,333% que o arrolado possuía no imóvel desta matrícula**, estimada em R$ 2.066,54 (dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **foi partilhada** da seguinte forma: **uma fração ideal correspondente a metade, ou seja, 16,666%, à viúva-meeira Rosa Maria Ramos Azevedo,** viúva, do lar, CPF 042.082.338-77, RG 3.804.551-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Alameda Casa Branca, nº 749, apto. 33, CEP 01408-001, e **uma fração ideal correspondente a metade, ou seja, 16,666% para os três herdeiros-filhos, em partes iguais, ou seja, 5,555% para cada um no imóvel**, a saber: **(01) Alexandre Augusto Azevedo**, economiário, CPF 088.755.498-93, RG 13.738.967-SSP/SP, casado com **Elidia Pires Azevedo**, economiária, CPF 136.541.588-03, RG 15.955.621-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Alameda Lorena, nº 1.360, apto. 126, CEP 01424-004; **(02) Guilherme Francisco Azevedo**, solteiro, maior, administrador de empresas, CPF 188.704.218-05, RG 14.729.041-7-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Alameda Casa Branca, nº 749, apto. 33, CEP 01408-001, e **(03) Fernando Henrique Azevedo**, solteiro, promotor de justiça, CPF 253.327.938-20, RG 21.241.847-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua S-05, nº 157, apto. 1404, Bela Vista, CEP 74823-460, sendo todos brasileiros. A partilha foi homologada por sentença de 13 de junho de 2005, que transitou em julgado. (Protocolizado em 27/07/2020 e digitalizado sob nº 263.059).

D. R$ 1.102,68

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

AV-7-96.495, em 10 de agosto de 2020.
Óbito. Procede-se a esta averbação para constar que o condômino **Romeu**

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
onr

Assinado digitalmente por ALDRYENE COSTA DE ANDRADE - ESCREVENTE AUTORIZADA - 13/06/2023 às 10:05:59
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=514A0E3D627D946EA46CB7DC1EE790FCB8670F9E

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Ramos dos Santos Filho faleceu no dia 25/12/2008, no estado civil de casado com Eugenia Bresser Ramos dos Santos, registro de óbito nº 50570, fls. 144, Livro C-108, do Cartório do Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã, da Comarca de São Paulo-SP, conforme certidão que instruiu a escritura de inventário e partilha que dará origem ao R-8, infra. (Protocolizado em 27/07/2020 e digitalizado sob nº 263.060).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. R$ 29,30

R-8-96.495, em 10 de agosto de 2020.

Partilha da Fração Ideal de 33,333%. Conforme escritura de inventário e partilha dos bens deixados pelo condômino **Romeu Ramos dos Santos Filho**, falecido no dia 25 de dezembro de 2008, lavrada no dia 21 de outubro de 2009, Livro 4704, páginas 253/263, e posterior Ata Notarial Retificatória de 29 de junho de 2020, Livro 5678, páginas 219/220, ambas lavradas no Cartório do 11º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, **a fração ideal correspondente a 33,333% que o inventariado possuía no imóvel desta matrícula**, estimada em R$ 1.797,28 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), **foi partilhada** da seguinte forma: **uma fração ideal correspondente a metade, ou seja, 16,666%, à viúva meeira Eugenia Bresser Ramos dos Santos**, viúva, do lar, CPF 279.642.938-50, RG 3.945.503-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, Rua França Pinto, nº 280, apto 11, CEP 04016-001, e **uma fração ideal correspondente a metade, ou seja, 16,666% para os três herdeiros filhos, em partes iguais, ou seja, 5,555% para cada um no imóvel**, a saber: **(01) Adriano Bresser Ramos dos Santos**, empresário, CPF 157.281.438-14, RG 17.896.742-SSP/SP, casado com **Cristiane Maria Ramos dos Santos**, psicopedagoga, CPF 172.675.178-38, RG 24.795.107-9-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, Rua França Pinto, nº 186, apto 11, CEP 04016-001; **(02) Rogerio Bresser Ramos dos Santos**, empresário, CPF 251.045.468-45, RG 24.789.520-SSP/SP, casado com **Adriana Fischer Ramos dos Santos**, agente de viagens, CPF 902.826.129-04, RG 2.276.992-SSP/SC, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Antero Mendes Leite, nº 215, CEP 04108-020, e **(03) Rodrigo Bresser Ramos dos Santos**, solteiro, maior, vendedor, CPF 275.718.838-06, RG 28.310.820-SSP/SP,

CONTINUA NO VERSO

Assinado digitalmente por ALDRYENE COSTA DE ANDRADE - ESCREVENTE AUTORIZADA - 13/06/2023 às 10:05:59
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=514A0E3D627D946EA46CB7DC1EE790FCB8670F9E

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

MATRÍCULA	FICHA
96.495	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Dom Manoel de Andrade, nº 171, apto 91, CEP 04134-040, sendo todos brasileiros. (Protocolizado em 27/07/2020 e digitalizado sob nº 263.060).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. R$ 1.102,88

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Certifico ainda, que a presente reprodução está conforme o original e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

CONTINUA NA FICHA Nº

Assinado digitalmente por ALDRYENE COSTA DE ANDRADE - ESCREVENTE AUTORIZADA - 13/06/2023 às 10:05:59
O documento pode ser acessado pelo endereço:
https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=514A0E3D627D946EA46CB7DC1EE790FCB8670F9E

Ao Oficial.....:	R$ 40,91
Ao Estado.....:	R$ 11,63
Ao SEFAZ.....:	R$ 7,96
Ao Reg.Civil.:	R$ 2,15
Ao Trib.Just.:	R$ 2,81
Ao Município	R$ 2,05
Ao FEDMP...:	R$ 1,96
Total.....:	R$ 69,47

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
Jacareí 13 de junho de 2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Pedido: 315676
Nº Selo: 1144963C3315676001000123N
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr